



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3425975**FOLHA: 1/3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 26/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

JARKSON VILAR DA SILVA, RG [REDACTED] CPF: 272.735.228-05, nascido em 22/07/1979, natural de Catole do Rocha - PB, filho de Edson Vilar da Silva e Salvelina Soares da Silva, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

As seguintes distribuições:*****

SÃO PAULO

» Foro Regional I - Santana - 2ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumário: 1503938-91.2021.8.26.0001 (0013350-02.2023.8.26.0050). Data: 06/07/2021. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro Regional II - Santo Amaro - 2ª Vara Criminal. Representação Criminal/Notícia de Crime: 0020836-85.2023.8.26.0002 (0600188-40.2022.6.26.0001). Data: 08/08/2023. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro Regional II - Santo Amaro - 2ª Vara Criminal. Representação Criminal/Notícia de Crime: 0022956-83.2025.8.26.0050 (0741051-04.2025.8.07.0001). Data: 17/11/2025. Querelante: GUSTAVO GAYER MACHADO DE ARAÚJO.*****

» Foro Regional II - Santo Amaro - 1ª Vara Criminal. Inquérito Policial: 1501950-32.2021.8.26.0002. Data: 10/03/2021. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro Regional II - Santo Amaro - 1ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 1502219-71.2021.8.26.0002. Data: 05/11/2021. Autor: Justiça Pública.

» Foro Regional II - Santo Amaro - 1ª Vara Criminal. Inquérito Policial: 1505136-29.2022.8.26.0002. Data: 06/09/2022. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro Regional II - Santo Amaro - 1ª Vara Criminal. Inquérito Policial: 1506280-38.2022.8.26.0002. Data: 22/08/2022. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro Regional II - Santo Amaro - 2ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 1508641-15.2021.8.26.0050. Data: 06/12/2022. Autor: JUSTIÇA PÚBLICA.

DRACENA

» Foro de Dracena - 2ª Vara. Ação Penal - Procedimento Sumário: 1500504-39.2025.8.26.0168. Data: 31/07/2025. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro de Dracena - 1ª Vara. Inquérito Policial: 1500638-08.2021.8.26.0168. Data: 07/04/2021. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro de Dracena - 2ª Vara. Ação Penal - Procedimento Sumário: 1502743-84.2023.8.26.0168. Data: 08/10/2024. Autor: Justiça Pública.*****

NOVA ODESSA

» Foro de Nova Odessa - 2ª Vara Judicial. Ação Penal - Procedimento Sumário: 1500075-10.2024.8.26.0394. Data: 15/04/2025. Autor: Justiça Pública.*****

PEDIDO Nº:**0098851569**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3425975**FOLHA: 2/3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

» Foro de Nova Odessa - 2ª Vara Judicial. Inquérito Policial: 1500520-28.2024.8.26.0394. Data: 15/07/2024. Autor: Justiça Pública.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **JARKSON VILAR DA SILVA**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:*****

SÃO PAULO

» Foro Regional II - Santo Amaro - 2ª Vara Criminal. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 1000861-86.2018.8.26.0050. Data: 28/11/2018. Reqe: Juanribe Pagliarin.*****

» Foro Regional II - Santo Amaro - 1ª Vara Criminal. Representação Criminal/Notícia de Crime: 1037339-04.2022.8.26.0002. Data: 07/06/2022. Querelante: Antonio Carlos Rodrigues.*****

» Foro Central Cível - 24ª Vara Cível. Ação Civil Pública: 1001035-03.2022.8.26.0100. Data: 10/01/2022. Reqe: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

PRAIA GRANDE

» Foro de Praia Grande - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 1004267-85.2024.8.26.0477. Data: 19/03/2024. Autor: Justiça Pública.*****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

PEDIDO Nº:**0098851569**



27/07/2026

0098851569

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3425975

FOLHA: 3/3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0098851569

